na situação de licença sem remuneração para o exercício de funções em organismo internacional — autorizado o regresso ao serviço com efeitos a 16.02.2015.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de março de 2015. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, Chefe de Área.

208518263

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 495/2015

Por deliberação aprovada em reunião do Conselho Diretivo de 13 de fevereiro de 2015, foi designado em regime de substituição para o cargo de Diretor da Direção Jurídica e da Contratação Pública, cargo de direção intermédia de 1.º grau, o licenciado Fernando Manuel dos Santos Batista, com efeitos a 1 de março de 2015, de acordo com o estabelecido no artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

O nomeado possui o perfil, a experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos da unidade em causa e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme evidenciado na nota curricular anexa à presente deliberação.

16 de março de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando Oliveira Silva.*

Nota Curricular

Fernando Miguel dos Santos Batista, nasceu em 24 de novembro de 1965, na Guiné-Bissau. É Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Curso 1984-1989). Pertence ao mapa de pessoal civil do Exército. Quanto à experiência profissional, de 1992 a 1994 foi consultor jurídico da 7.ª Repartição e da Divisão de Estudos e Planeamento do Estado-Maior do Exército. De 1994 a 2010 foi assessor jurídico do General Comandante da Logística do Exército e Chefe da Sessão de Auditoria e Contencioso do respetivo Comando. De janeiro de 2010 até ao 28 de fevereiro de 2015 foi Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial dos Serviços Sociais da Administração Pública, do Ministério das Finanças.

Tem um curso pós-graduado em Direito dos Contratos Públicos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

É perito do DIAP de Lisboa em matéria de contratação pública.

Desde 2008 é formador do INA em cursos relacionados com contratos públicos, tendo desempenhado, desde 2009, as funções de coordenador científico do Diploma de Especialização de Compras e Contratação Pública daquele organismo.

Participou, como orador, em diversos congressos, seminários e *workshops* sobre contratação pública.

208516676

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3553/2015

A CostaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa de Caparica, S.A – Em Liquidação, tem por objeto a gestão e coordenação, na Costa da Caparica, do Programa de Reabilitação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades.

Em 31 de dezembro de 2013 teve lugar a Assembleia Geral da sociedade, em cuja ata ficou consignada a aprovação da dissolução da sociedade e a entrada imediata em liquidação.

Consta do Plano de Liquidação, aprovado através do Despacho de Sua Excelência, Secretária de Estado do Tesouro, n.º 2118/14-SET, de 17 de outubro, como medida a assegurar durante o período de liquidação, a conclusão dos planos de pormenor ainda em elaboração.

O Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de dezembro, aprovou um regime especial em matéria de instrumentos de gestão territorial para as zonas de intervenção legalmente definidas no âmbito do Programa Polis.

O referido diploma estipula no n.º 3 do seu artigo 3.º que a aprovação pela assembleia municipal dos planos de urbanização e dos planos de pormenor para as áreas abrangidas por aquelas zonas de intervenção seja precedida do parecer de uma comissão técnica de acompanhamento.

Através do Despacho n.º 5051/2002, de 13 de fevereiro, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 55, de 6 de março, foi constituída a comissão técnica de acompanhamento do plano de pormenor "PP6 Praias Equipadas", integrado na zona de intervenção do Programa Polis na Costa da Caparica.

Não obstante, atento o lapso temporal decorrido, importa designar uma nova constituição para aquela comissão técnica de acompanhamento.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de dezembro, determino:

1 — A revogação do Despacho n.º 5051/2002, de 13 de fevereiro, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 55, de 6 de março.

2 — A comissão técnica de acompanhamento do plano de pormenor "PP6 Praias Equipadas" é integrada pelos seguintes elementos:

a) Professor Doutor Rui Manuel Amaro Alves, em representação do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, que preside;

b) Arquiteto Hermenegildo José Solheiro, em representação da Ministra de Estado e das Finanças, designado pela Secretária de Estado do Tesouro, ao abrigo de competência delegada;

c) Dra. Ana Clara de Sousa Birrento Matos Silva, em representação do Ministro da Solidariedade, do Emprego e da Segurança Social, designada pelo Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social;

d) Dr. Pedro Faustino da Costa Barros, em representação do Secretário de Estado da Cultura, designado por aquele membro do Governo;

e) Arquiteto Luís Bernardo, em representação da Câmara Municipal de Almada, designado pelo presidente da Câmara Municipal de Almada.

3 — O mandato da comissão técnica de acompanhamento não pode exceder o prazo de duração da liquidação da CostaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa de Caparica, SA.

2 de abril de 2015. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva.*

208551781

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3554/2015

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) realizou procedimento concursal para o cargo de vogal do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. publicado pelo Aviso (extrato) n.º 13465/2014, no Diário da República, 2.ª série, n.º 233, de 2 de dezembro, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas nos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicáveis por força do n.º 4 do artigo 19.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho e pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho e 66-B/2012, de 31 de dezembro;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da citada Lei n.º 2/2004, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o licenciado José António Martinho Lopes.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 19.º, dos artigos 20.º e 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho e pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho e 66-B/2012, de 31 de dezembro, determino o seguinte:

1 — Designo, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, o licenciado, José António Martinho Lopes para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P, cujo currículo académico e profissional consta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de maio de 2015.

1 de abril de 2015. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo.*